



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12 / 2005.

Constitui uma Comissão de Estudos para avaliar o Rio Paraíba do Sul.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução:

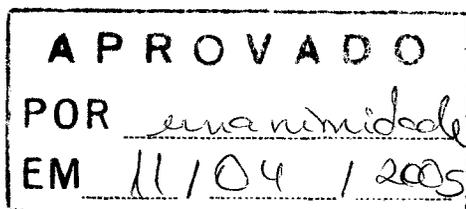
Art. 1º – Fica constituída uma Comissão de Estudos, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno, para avaliar as condições de “vida” do Rio Paraíba do Sul e adotar medidas para preservá-lo.

Art. 2º – Esta Comissão é composta por até cinco Vereadores.

Art. 3º – O prazo para o desenvolvimento dos trabalhos é de noventa (90) dias, podendo ser prorrogado desde que haja solicitação dentro do prazo legal.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de abril de 2005.



Antonio Alves da Silva
Vereador Antonio Alves da Silva
Toninho da Farmácia

JUSTIFICAÇÃO:

Após uma vistoria realizada no Rio Paraíba, no último dia 02 de março, constatamos a existência de acúmulo de materiais as margens do rio, bocas de descarga de materiais poluentes, trechos que estão desbarrancando porque houve uma mudança no curso do rio, provocada por antigos extratores de areia, por volta da década de 70 causando a alteração da vegetação – o que tem prejudicado a atividade pesqueira.

Ao longo do percurso, que teve início no trecho próximo ao Bosque da Princesa, atingindo até a divisa com o município de Tremembé e retornando pela ponte da fazenda Sapucaia, os tripulantes presenciaram vários peixes mortos, garrafas e sacos plásticos, além do despejo de esgoto.